



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 195

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Fundação Cultural de Palmas	2

Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU e outros tributos municipais -

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, com base nas disposições da Lei Complementar nº 107, de 30 de setembro de 2005 e tendo em vista o Calendário Fiscal anexo ao Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, TORNA PÚBLICO os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2011:

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Descrição	Dt Pgto	Desconto	Parcelamento
Imóveis Não Edificados	15/03/2011	30%	Até 10 vezes
Imóveis Edificados	15/03/2011	30%	Até 10 vezes

Observações:
- a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela.
- cada parcela não poderá ser inferior a 15 UFIP's
- o desconto refere-se ao pagamento à vista.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Descrição	Dt Pgto	Desconto	Parcelamento
Autônomos	31/01/2011	15%	12 vezes

Observações:
- a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela.
- o desconto refere-se ao pagamento à vista.

Taxas

Descrição	Dt Pgto	Parcelamento
Coleta de Lixo	15/04/2011	Até 10 vezes
Licença para Funcionamento	31/01/2011	Não parcela

Observações:
- a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela.
- cada parcela não poderá ser inferior a 15 UFIP's.

Contribuição

Descrição	Dt Pgto	Desconto	Parcelamento
Contribuição para o Custeio da Ilum. Pública	16/05/2011	20%	3 vezes

Observações:
- a data de pagamento refere-se à parcela única, com desconto, ou à primeira parcela.
- o desconto refere-se ao pagamento à vista.

NOTAS:

I – O prazo para reclamações é de 30 dias a contar após o quinto dia útil do recebimento do carnê ou após a data da publicação deste edital.

II – Os Documentos de Arrecadação poderão ser retirados através do site www.palmas.to.gov.br ou nas Agências de Rendas, localizadas na sede da Secretaria de Finanças, à Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, 402 Sul e no Shopping da Cidadania, Rua 11, Qd. 31 Lts. 01/07, Taquaralto. Os contribuintes de IPTU, relativos aos imóveis edificados, deverão receber o carnê no próprio domicílio fiscal.

Palmas, 31 de dezembro de 2010.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 165-PP/INFRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2010

Processo nº: 39.017/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para locação de máquina trituradora de galhadas, conforme especificações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 165/2010, sucedido em 17/11/2010, às 10:00, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	HRS	4.992,14		108,17	539.999,78
2	HRS	2.496,18		72,11	179.999,53
VALOR GLOBAL					719.999,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 06 de janeiro de 2010.

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 114/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2010, referente à execução dos serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Armado.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 39195/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 116/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA VISÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2010, referente à execução dos serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Municipal Henrique Talone, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10 em Palmas - TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 41332/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 138/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONTRATADO(A): CM CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2010, que tem por objeto atender as despesas com prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada à Quadra 904 Sul, QI – 13/14, Alameda 01, 06, 07 e 12 em Palmas - TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 39191/2009, nos termos do art. 57, § 1º c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Municipal durante reunião realizada no último dia 30 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Conselheiros de Cultura abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de organização das eleições das Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Cultura, sendo:

Cícero Belém Filho

Yonara Aniszewzke

Renato da Silva Moura.

Art. 2º Compete aos membros designados acompanhar o recebimento do Requerimento de inscrição, organizar o processo de votação, acolher e avaliar recursos, fazer a contagem dos votos e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, Estado do Tocantins, ao 5º dia do mês de janeiro de 2011.

Kátia Maia Flores
 Presidente

Fundação Cultural de Palmas

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO CMC Nº. 001/2011, de 05 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a designação de conselheiros para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura,

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
 Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507